

PORTARIA Nº 140/CBMSC/2014, de 16 de abril de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do Art. 124 da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBSON VANDER CANARIN DA ROCHA**, matrícula 000008-6, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Administração da UFSC, publicado em Diário Oficial da União, de 03 de abril de 2014, conforme Edital nº 35/DDPP/2012, DOU de 26 de abril de 2012, **a contar de 24 de abril de 2014.**

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC